



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0628, de 30 de junho de 2022

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202200002079563, resolve:

Art. 1º Designar a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE ao servidor no símbolo e unidade abaixo relacionada.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE</b>
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	012.460.171-56	Soldado - Lei 15.668	OUVIDORIA SETORIAL
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>COMPLEXIDADE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<p>1. Prestar atendimento ao público, de forma presencial, telefônica ou eletrônica e atuar como interlocutor entre o demandante e as áreas;</p> <p>2. Receber manifestações, efetuar o cadastro, encaminhar à unidade responsável, receber a devolutiva, analisar se atende à demanda e repassar a resposta ao manifestante;</p> <p>3. Receber pedidos de informações gerais e de dados de acesso à informação, efetuar o cadastro, encaminhar à unidade responsável, receber a devolutiva, analisar se atende à demanda e repassar a resposta ao manifestante;</p>	Finalística - Assessoramento de atividades técnicas	Muito Baixa	FCPE-17

<p>4. Receber pedidos de recursos às negativas de acesso à informação, efetuar cadastro, encaminhar à unidade responsável, receber a devolutiva, analisar se atende ao recurso e repassar a resposta ao manifestante; e</p> <p>5. Controlar dados sobre as manifestações e pedidos de informações registradas para emissão de relatórios estatísticos acerca do desempenho do órgão/entidade no atendimento às demandas.</p>	<p>especialização</p>		
--	-----------------------	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Ouvidoria Setorial/SSP, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, **Subsecretário (a)**, em 30/06/2022, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031447238** e o código CRC **21287BB6**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202200002079563



SEI 000031447238